FICHA PRÉ-ADESÃO

Por favor preencher todos os campos da ficha

|  |
| --- |
| Identificação da Empresa |
| Nome: |  |
| Morada |  |
| Cod. Postal: |  | Localidade CP.: |  |
| NIF.: |  | Início Actividade: |  | Fact.(2017): |  |
| Telefone: |  | Fax: |  |
| Site: |  | E-Mail: |  |
| F. Jurídica: |  | Região (Norte ou Centro):  |  |
| CAE principal: |  | CAE secundário: |  |  |
| N.º Trab.: |  |  |  |  |  |
| Participação Capital: | Nacional: |  | % | Individuais: |  | % |
|  | Estrangeiro: |  | % | Empresariais: |  | % |
|  |  |
|  **Indicar pelo menos 3 objetivos principais com a participação** |
|  |  |
| interlocutor do projecto |
| Nome: |  |
| Telefone: |  | Email.: |  |
| ASSINALE A TEMÁTICA A QUE SE CANDIDATA |
| Gestão e Inovação |  |
| Implementação de Sistemas de Gestão |  |
| Data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019 |

 (Carimbo empresa e assinatura do responsável)

**CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:**

* Situação regularizada com a Segurança Social e Fazenda Pública
* Sede da empresa localizar-se na NUT II Norte ou Centro
* Ter actuação sectoriais nas áreas da Construção; Indústria e Outros, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis e não digam respeitos a serviços de interesse económico geral
* Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
* Declarar que não tem salários em atraso
* Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, bem como uma situação líquida positiva com referência ao ano pré-projecto
* Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho
* Estar registada no site do IAPMEI – para impressão do certificado PME
* Efectuar o registo no balcão 2020
* Obedecer à regra de auxílios minimis de apoios concedidos: não podendo exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros
* Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente, tem a situação regularizada em matéria de licenciamento da atividade do estabelecimento
* Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação
* Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50% em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios, no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus
* Situação regularizada em matéria em matéria de reposição, no âmbito dos financiamentos dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI)

**Documentos a entregar para candidatura:**

- Ficha de pré-adesão

- Certidões de não dívida perante a segurança social e finanças

- Comprovativo do licenciamento

- IES 2017

(Carimbo empresa e assinatura do responsável)

Queiram por favor enviar para:

**AIDA –** CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Telef.: 234 302 140 – Vanda Fonseca

E-mail:v.fonseca@aida.pt